

Ata da 12ª (décima-segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,20 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sônia Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Lima, José Rebouças da Costa, Maria Freire Maia Silva, João Antônio Vianna, José Hilário Vianna, Cleandire Chaves Maia, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Antônio Rodrigues dos Santos, Jânio Malveira Maia e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Continuando, a Senhora Presidente, informou que a partir de 1º de maio do ano em curso, estava de licença o Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, determinando em seguida, a leitura de Resolução nº 003/91, que concedeu a licença e o ofício nº 140/91, convocando o suplente, Jessé Xavier Lima, que foi suplantado dentro dos procedimentos regimentais, sendo convidado, em seguida, pela Senhora Presidente, a assinar o livro de presença dos Senhores Vereadores. Iniciado o expediente, foi efetuada a leitura

na da 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legis-
lativa, realizada em 24 de abril do ano em
curso, considerada aprovada sem restrições.
As matérias para leitura no expediente con-
taram do Projeto de Lei nº 343/91, de 29 de abril
1991, oriundo do Poder Executivo Municipal; op. n.
401/91, 403/91, 404/91, 407/91, 408/91 e 409/91, recebidos
Senhor Prefeito Municipal; correspondências
recebidas da Arquiocese de Fortaleza, Alvo Cu-
tos & Publicidade S/E, IBAM; of. n.ºs. 135/91, 136/
137/91, 138/91, 139/91 e 141/91, expedidos pela Presidência
da Casa; Reg. n.º 012/91, do Vereador Jesus Moreira
de Andrade; Reg. n.º 003/91, do Vereador Judite
Maia Lima; Indicações n.ºs. 001/91 e 002/91, do
Vereador João Antonio Viana; Indicações n.ºs. 021/
e 022/91, do Vereador Judite Maria Maia Lima; Pa-
rar n.º 010/91, de Louissão de Legislação, Justiça
e Redação Final. No pequeno expediente, não
houve orador inscrito. No grande expediente, usaram
a palavra os Vereadores Jessé Davier Maia,
José Rosendo Freire, Antonio Rodrigues dos Santos,
Gervásio Chaves Maia, José Chaves Guerreiro,
Jesus Moreira de Andrade e Hércules Guerreiro
Maia. Foram aprovados por unanimidade, a
Reg. n.º 003/91, do Vereador Judite Maria Maia, que
solicita a indicação de um suplente para
membro titular que representa o Poder Legislativo
Municipal, que por aprovação do Plenário foi in-
dicada a Vereadora Maria Freire Maia Silva.
Indicação n.º 021/91, da Vereadora Judite Maria
Lima. Os trabalhos foram suspensos por 15
(quinze) minutos para o intervalo regimental.
Reaberto os trabalhos, a Senhora Presidente, de

minuar a leitura do Edital com a pauta da Ordem do Dia desta Sessão, constando de:

a) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Resolução nº 003/91; b) 1ª (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 340/91, que autoriza reajuste de Pensão Vitalícia. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, deu-se início a votação, com o seguinte resultado: 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Resolução nº 003/91, que modifica dispositivos do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador Jesus Mopira, em seu discurso no grande expediente, solicitou inserir em ata, que nos visitas que vem fazendo nos Escolas do Município, divulgando a implantação do Painel Demonstrativo, recebeu um alerta dos estudantes de 8ª série, turno noite, da Escola de 1º grau Avelino Magalhães, sobre a necessidade desta Câmara Municipal promover o concurso público para regularizar a situação de seus funcionários, hoje em número de 09, os quais ingressaram sem concurso. A Senhora Presidente despochoou para a emissão de parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Educação, as seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 343/91, que dá denominação a Rua que julga, oriundo do Poder Executivo Municipal; b) Processo nº 022/91, solicitando convênio para prestação de serviços pelo UVC. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, deu por encerrada a presente Sessão.